



Câmara Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Vereador Keilon Mazilão



REQUERIMENTO Nº: 20.017/2022

AUTOR: VEREADOR KEILON MAZILÃO/UNIÃO BRASIL

DESTINATÁRIO (a): CONMTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Santos Dumont, 26 de setembro de 2022.

O Vereador **Keilon Mazilão**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, na forma do disposto no Art. 116, VI do Regimento Interno desta Casa, solicitar a aprovação do Plenário da mesma, do presente requerimento, cujo, mesmo, tem por objeto envio de ofício, em anexo, ao CONMTRAN, no sentido de que o referido conselho, possa iniciar junto da Secretaria de Trânsito, estudos e, a nosso ver, a colocação de sinalização limitadora de velocidade e quebra-molas na Rua Waldemar Silva, cuja justificativa pode ser verificada no mencionado ofício em anexo.

Atenciosamente,


Ver. Keilon Mazilão/UNIÃO BRASIL



Câmara Municipal de Santos Dumont
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Vereador Keilon Mazilão



Ofício: 011/2022

Destinatário: Conselho Municipal de Trânsito

Senhor Presidente.

Através do presente, e, depois da solicitação de moradores, solicito deste órgão, a análise imediata da possibilidade de implantação de quebra-molas na Rua Waldemar Silva, nos pontos que se fizerem necessários. Tal solicitação se justifica, uma vez que, a mencionada via, tem se tornada muito movimentada, por ser uma alternativa de acesso da região Sul da Cidade, ao Centro da mesma, o que, tem tornado a via, como dito acima, com trânsito intenso.

Ademais, a velocidade com que motociclistas e veículos transitam pelo local, tem sido alta, levando perigo a moradores e crianças que residem no local.

É importante, portanto, a sinalização de limitação de velocidade, bem como, a implantação de redutores da mesma na via.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Santos Dumont, 23 de setembro de 2022.


Vereador Keilon Mazilão

DD. Presidente do CONMTRAN

Sr. Clésio de Oliveira.